



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DECRETO Nº 253
DE 12 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre membros do conselho municipal de educação mandato 2021/2025, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeação dos membros do conselho municipal de educação mandato 2021/2025.

I. Secretária Municipal de Educação:

Titular - Thayná Souza dos Santos Costa

CPF: 062.827.615-06

RG: 24438758

II. Representantes dos Professores de Instituição de Ensino Público Municipal:

Suplente: Glaudenia dos Santos

CPF: 573.786.305-00

RG: 1.074.984-5

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 12 de julho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal